



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P354596/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25007-SMS.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e acessórios hospitalares IV destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

RECORRENTE: MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 02.563.570/0001-15).

RECORRIDA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 31.372.346/0001-44).

Trata-se de interposição de **Recurso Administrativo**, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, por parte da empresa **Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares EIRELI**, em face da decisão da competente pregoeira, que declarou vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº PE25007-SMS a empresa **Portal Equipamentos Hospitalares LTDA**.

A recorrente alega que a empresa vencedora não individualizou de forma clara o produto ofertado, não especificou adequadamente comandos e pintura exigidos no edital, bem como não teria apresentado documentação válida do responsável técnico.

Contudo, conforme análise constante do **parecer técnico**, restou demonstrado que a empresa **Portal Equipamentos Hospitalares LTDA** apresentou catálogo, manual e certificações que individualizam o produto e comprovam sua conformidade com as exigências editalícias, atendendo plenamente ao objeto licitado. Quanto à documentação do responsável técnico, observa-se que não houve previsão editalícia expressa que condicionasse sua validade como requisito de habilitação, não sendo, portanto, motivo para desclassificação.

Diante dos fatos contidos na análise e em atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo os da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e vantajosidade, **acolho as fundamentações contidas**

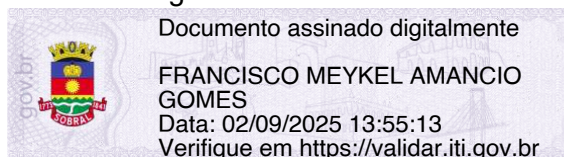


**PREFEITURA DE
SOBRAL**



no parecer técnico, de modo que **decido pelo conhecimento do recurso, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, pelo não provimento recursal**, mantendo-se a decisão proferida pela pregoeira do certame, que declarou a empresa **Portal Equipamentos Hospitalares LTDA** como vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº PE25007-SMS.

Sobral/CE, na data da assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMÂNCIO GOMES

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde